

DECRETO N° 1943/21 de 17/06/2021.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3390(156)
VALOR R\$		6.580,00(seis mil quinhentos e oitenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(159)
VALOR R\$	6.580,00(seis mil quinhentos e oitenta reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 17 de Junho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal